



1 – INTRODUÇÃO

A presente análise tem por objetivo avaliar a viabilidade técnica e econômica da contratação de empresa para o fornecimento de suporte técnico e serviço sob demanda para o Sistema de Automação da Justiça – SAJ para a Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF), bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o respectivo processo.

2 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Contratação de empresa visando à execução continuada de serviços especializados para o sistema integrado de gestão de processos jurídicos, denominado Sistema de Automação da Justiça – SAJ, suporte de primeiro nível para usuários, manutenção evolutiva, adaptativa e corretiva e 345 pontos de função para utilização em serviço sob demanda.

2.1 – CONTEXTUALIZAÇÃO

Atualmente, a PGDF utiliza o sistema SAJ/Procuradorias, desenvolvido pelo empresa Softplan Planejamento e Sistemas S.A, como solução de automação do processo judicial. Integrado por meio do Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) aos Tribunais de Justiça Estaduais, do Trabalho e Federais, utiliza este protocolo de comunicação para ciência do órgão quanto à transmissão de recursos e processos, reenvio, devolução, baixa, declínio de competência e envio complementar de peças e, ainda, para realização de peticionamentos inicial e incidental e recebimento de intimações eletrônicas.

A licença de uso do sistema foi adquirida em 2013 por meio do processo 0020-004525/2013 e, à época da contratação, esse sistema era a única solução disponível no mercado que atendia às necessidades desta Casa Jurídica, motivo pelo qual a contratação foi realizada na modalidade de inexigibilidade, nos termos da Lei nº 8666/1993. Neste mesmo ano de 2013, também foram adquiridos equipamentos e licenças para sustentar esta implantação, além de serem realizadas mudanças administrativas substanciais para tal fim.

Os fatores que motivaram a PGDF a buscar e manter solução informatizada para implantar nas procuradorias especializadas e demais setores foram resultantes da necessidade de ferramenta tecnológica que provesse:

- Gerenciamento, de maneira centralizada, de todas as informações relativas às ações de interesse desta Casa Jurídica, incluindo-se a variação dos valores arrecadados pela execução fiscal e a título de honorários advocatícios;
- Administração e criação de previsão em torno das prováveis perdas do Distrito Federal a curto, médio e longo prazo;
- O acesso imediato de Procuradores e gestores da PGDF aos processos que envolvam o Distrito Federal e/ou sua administração indireta;
- Facilidade de atuação preventiva e estratégica;
- Fomento à sustentabilidade e racionalização de distribuição interna de trabalho, com extinção, em médio prazo, do trâmite em papel, contribuindo para a preservação do meio ambiente.

Os módulos de Execução Fiscal e Protesto foram adquiridos por meio do processo SEI nº 00020-00018722/2017-01.

Após a finalização desse Contrato e, considerando a necessidade da continuidade da utilização do sistema SAJ/Procuradorias, a PGDF celebrou o Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2018 (16685358), constante do processo SEI nº 00020-00038125/2018-75, com a empresa Softplan Planejamento e Sistemas S.A, *detentora dos direitos de propriedade intelectual, consubstanciados nos direitos autorais, patrimoniais e comerciais da Solução SAJ/Procuradorias*, conforme atestado emitido pela Associação Brasileira das Empresas de Software (153290972). Nesta ocasião, foram contratados os seguintes serviços:

a) Suporte técnico de 1º nível

Compreende a prestação de serviços de suporte e execução das seguintes atividades:

- Apoio e orientação na utilização do Sistema;
- Orientação à equipe da Procuradoria visando à compreensão de novas demandas;
- Orientação à equipe da Procuradoria para análise e levantamento de informações;
- Elaboração, revisão e homologação de documentos referentes às reuniões da área;
- Apoio na homologação das novas versões dos sistemas;
- Apoio na configuração de parâmetros e demais requisitos do sistema necessários ao seu perfeito funcionamento.

b) Garantia de evolução tecnológica funcional e sustentação

Compreende operações prestadas por técnicos da empresa contratada, manutenções e geração de versões corretivas do sistema, atualizações tecnológicas adquiridas através de implantações em outros contratos firmados com a empresa, além de acesso aos analistas, arquitetos e implementadores da solução, para as atividades de correções de erros, orientações sobre a infraestrutura e utilização do Sistema.

c) Serviço sob demanda

Modalidade caracterizada por ser realizada em conformidade com as necessidades específicas do solicitante, sendo executado somente após terem sido orçados, descritos e formalmente autorizados. Essas atividades correspondem às solicitações da PGDF, em relação a novas implementações, adequações de funcionalidades, bem como migrações de dados, integrações, realização de consultoria, capacitação complementar e acompanhamento assistido de uso do sistema.

Da comunicação entre as áreas técnica e negocial registrada no processo SEI nº 00020-00038125/2018-75, acima referido, se depreende que **são pertinentes os estudos de nova contratação dos serviços prestados ao SAJ Procuradorias**, tendo em vista que:

- o Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2018-PGDF (16685358) terá sua **vigência expirada em 11/12/2024 e não poderá ser prorrogado**, como referencia a Diretoria de Licitações e Gestão de Contratos no Despacho 145835497;
- o Contrato para Prestação de Serviços nº 35/2023-PGDF (119106001) firmado com a empresa COREPLAN GESTÃO

O Contrato para Prestação de Serviços nº 39/2023-1-GDF (117170771), firmado com a empresa CORELEAD GESTÃO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA e que tem por objeto o **fornecimento de Solução de Automação de Processo Eletrônico Judicial visando substituir o Sistema de Automação da Justiça – SAJ** está em andamento, no entanto, conforme cronograma apresentado pela Comissão de Execução do Contrato no Despacho 146806994 e manifestação da Diretoria de Apoio ao Processo Eletrônico (147584269), por meio dos quais se informa que

"(...) a comissão solicitou a prorrogação do referido termo por 12 meses, a partir de 09/08/2024, para atender ao novo cronograma de implantação e fornecimento dos serviços de suporte.

Apenas com a conclusão integral da implantação estarão todos os módulos e funcionalidades plenamente operacionais. A prorrogação do contrato permitirá que a empresa complete as atividades pendentes, assegurando a entrega de um sistema robusto e funcional, além de permitir que, por meio da continuidade dos serviços, ocorra o alinhamento do projeto aos objetivos estratégicos da Casa."

(...) não há garantia de que o SPA esteja plenamente implantado e em pleno funcionamento antes da finalização do contrato de prestação de serviços ofertado ao SAJ Procuradorias, sendo possível, inclusive, durante um período, o uso paralelo entre os dois sistemas para a preservação da segurança das informações e mitigação dos riscos inerentes à transição dos sistemas."

A adoção da tecnologia da informação nas atividades desenvolvidas por esta Casa Jurídica constituiu ao longo do tempo um grande avanço, adequando os fluxos de trabalho e as rotinas aos sistemas tecnológicos. As atuações finalísticas e operacionais da Procuradoria encontram-se hoje tuteladas por sistemas como o SEI-GDF e o SAJ Procuradorias, além de outras ferramentas que se complementam no parque tecnológica da Casa.

Fundamental ressaltar, nesse aspecto, que o número de demandas de processos judiciais por meio automatizado, envolvendo o Distrito Federal, apresentou um alto volume anual nos últimos anos, como demonstramos na tabela abaixo com os dados do quantitativo de citações e intimações:

Quantitativo de citações*		Quantitativo de intimações*	
ANO	TOTAL	ANO	TOTAL
2017	202	2017	20.269
2018	1.266	2018	129.023
2019	2.016	2019	227.745
2020	1.429	2020	346.194
2021	1.424	2021	338.674
2022	2.052	2022	382.593
2023	2.034	2023	466.072
2024	1.634 (até mês 08)	2024	328.936 (até mês 08)

**Os totais anuais não incluem as citações/intimações decorrentes de outros tribunais, ou processos físicos em que o lançamento da movimentação é manual.*

Na mesma linha, conforme demonstramos na tabela abaixo, o alto volume de processos cadastrados durante o período de 2016 a agosto de 2024 reforça a necessidade de ferramenta automatizada que possa fornecer adequadamente recursos e tecnologias necessárias para uma correta e eficiente gestão processual por parte desta Procuradoria-Geral.

Quantidade de Processos Cadastrados									
Período	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Janeiro	1.254	298	7.660	6.705	6.880	5.009	5.664	8.199	4.990
Fevereiro	596	657	6.498	6.221	6.206	4.573	6.922	6.934	5.913
Março	1.101	1.133	6.628	11.600	7.144	7.332	7.991	9.125	6.299
Abril	1.357	862	7.360	19.298	4.263	13.826	6.386	6.550	9.837
Maiο	857	1.091	7.528	18.518	4.899	15.430	8.294	8.372	7.131
Junho	709	893	7.895	11.620	5.877	20.162	8.925	7.375	7.558
Julho	545	918	9.620	11.587	13.515	9.286	8.927	6.712	8.045
Agosto	492	1.300	10.140	9.464	7.838	13.536	8.111	9.000	6.960
Setembro	594	1.108	6.802	9.320	9.610	20.815	7.783	8.053	-

Outubro	522	3.961	6.955	430.747	12.131	37.050	7.203	7.078	-
Novembro	495	11.797	7.834	80.562	6.380	55.877	7.387	7.789	-
Dezembro	378	6.087	6.637	5.983	5.070	36.500	5.160	5.038	-
Total	8.900	30.105	91.557	621.625	89.813	239.396	88.753	90.225	56.733

No âmbito dos serviços técnicos decorrentes das atividades jurídicas de competência da PGDF, a PGDF conta com 257 procuradores, 272 servidores efetivos da carreira de apoio às atividades jurídicas e 175 servidores requisitados e/ou comissionados, perfazendo um total de 704 profissionais em atividade, conforme informações da Gerência de Registros Funcionais e Atendimento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, para a realização. A área de Tecnologia da Informação conta com 36 servidores, dentre os quais apenas 03 analistas jurídicos com especialidade em análise de sistema (desenvolvimento de software).

No âmbito da infraestrutura, a PGDF possui um centro de dados composto por dois ambientes interligados (primário e secundário). O sítio primário possui seis servidores e um *storage* interligados por rede SAN (*Storage Area Network* - Rede de Área de Armazenamento). Similarmente, o sítio secundário possui dois servidores e um *storage* interligados por rede SAN. Os ambientes são interconectados por intermédio de fibra óptica. O centro de dados oferece recursos para virtualização de máquinas através de utilitários apropriados para tal finalidade. Há que se consignar ainda que, atualmente, o Centro de Processamento de Dados (CPD) da PGDF encontra-se em uma situação crítica de esgotamento de recursos, especialmente no que diz respeito ao *storage* (armazenamento de dados), conforme registrado no processo SEI nº 00020-00058986/2024-18. Esse cenário torna imprescindível a existência de um plano de contingência robusto, incluindo a possibilidade de migração completa dos servidores e bancos de dados para outro local.

A complexidade de um projeto de migração é elevada, considerando os desafios técnicos envolvidos, como a necessidade de planejamento minucioso para evitar interrupções no serviço e a garantia de segurança e integridade dos dados durante o processo. Além disso, o sucesso de uma migração desse porte depende de profissionais altamente qualificados, com conhecimento profundo das configurações e parametrizações dos sistemas atualmente em operação. A experiência e a familiaridade com os produtos em uso são fundamentais para assegurar que a migração ocorra de maneira eficaz, minimizando riscos e evitando falhas operacionais. A estimativa de horas técnicas para uma migração de data center, ou "*moving* entre data centers", depende da complexidade da infraestrutura e do tamanho do ambiente a ser migrado. Abaixo segue uma estimativa de esforço nas atividades comuns envolvidas na migração, junto com um número de horas baseadas em um projeto típico. Esse esboço serve como ponto de partida e pode ser adaptado para ambientes mais complexos. Portanto, para efeitos de estudo e quantitativo temos:

	Planejamento e Análise Inicial (Requisitos não Funcionais)	Configuração do Novo Data Center	Migração de Dados e Aplicações	Configuração Final e Testes de Produção	Treinamento e Suporte Pós-Migração	Estimativas Totais de Horas	Conversão em Pontos de Função*
Projeto Migração							
	Avaliação de Infraestrutura e Inventário (40h-80h): Catalogar todos os ativos, identificar dependências e requisitos. Planejamento do Projeto (30h-60h): Definir a	Configuração de Infraestrutura Física (30h-50h): Configuração de racks, energia, e refrigeração. Instalação e Testes de Rede (40h-60h): Configuração de rede e links de comunicação.	Backup e Replicação Inicial (60h-100h): Garantir backup e replicação dos dados críticos. Migração de Aplicações e Dados (80h-160h): Dependendo do volume de dados e	Configuração de Sistemas e Segurança (30h-50h): Ajustar configurações de segurança e permissões. Testes de Performance e Carga (40h-80h): Verificar performance sob carga	Treinamento e Documentação (20h-40h): Treinamento da equipe técnica e documentação final. Suporte e Monitoramento	Cenário	Produtividade Delphi: Entre 8 a 15 horas por PF Produtividade Java: Entre 10 a 18 horas por PF. Conversão: 960/8 = Faixa Delphi: 120 PF 960/10 = Faixa Delphi: 96 PF Margem Erro: 30% (65 PF)

	Definição da metodologia, cronograma, e plano de contingência. Reuniões e Aprovações (20h-40h): Reuniões com stakeholders para aprovar planos e alinhamentos. Total Planejamento: 90h a 180h	Instalação de Hardware (20h-40h): Configuração de servidores e storage. Testes de Pré-Produção e Certificação (40h-60h): Teste de conectividade e performance. Total Configuração: 130h a 210h	Bancos e complexidade de sistemas, isso pode variar bastante. Testes de Validação Pós-Migração (30h-60h): Validar dados migrados e testes de aplicação. Total Migração: 170h a 320h	esperada e validar estabilidade. Desativação do Data Center Antigo (20h-40h): Desativação e backup final, dependendo do contrato de desativação. Total Configuração Final: 90h a 170h	Monitoramento Pós-Migração (20h-40h): Período de suporte intensivo para ajustar problemas. Total Treinamento e Suporte: 40h a 80h	Razoável (Completo): 960h	Total: 281 PF para migração <i>* Para conversão do esforço estimado em horas técnicas para pontos de função aplicou-se um fator de produtividade típico para projetos de migração em ambientes Delphi e Java, que são as duas tecnologias utilizadas na solução.</i>

Ao avaliar o consumo interno e a utilização prática dos pontos de função na PGDF ao longo dos anos de 2023 e 2024, identificou-se um consumo efetivo de **49 PF**, conforme registrado nos processos administrativos específicos para atender a demandas personalizadas, citados abaixo. Com base nos dados históricos, observa-se que a média de utilização mensal de PF na PGDF gira em torno de **2 PF**. Esta média permite projetar uma demanda constante, sendo que o consumo real pode variar a depender de necessidades não previstas. Além disso, a previsão de novas demandas e atualizações periódicas indica que pode haver um incremento de uso em cenários específicos, como projetos emergenciais ou alterações sistêmicas obrigatórias. Considerando uma margem de erro no percentual de 30%, o que corresponde a 15 PF, obtém-se o **total de 64 PF**:

Pontos de Função	Processo	Pontos de Função utilizados
	00020-00006015/2023-10	3,5
	00020-00005278/2023-01	3,0
	00020-00034889/2022-78	6,5
	00020-00030127/2022-01	20,5
	00020-00001136/2023-67	4
	00020-00023287/2021-12	11,31
	Estimativa	49 + 15 (30% de margem de erro)
	TOTAL	64 PF para requisições internas

Sendo assim, conforme demonstrado acima, a manutenção de **345 PF** (281 PF para projeto migração + 64 PF para requisições internas) para o item Serviços sob demanda **possui importância estratégica**, uma vez que que poderá ser convertido em horas técnicas, proporcionando a flexibilidade necessária para lidar com a execução de atividades complexas que envolvem desde a migração até a reconfiguração dos servidores e bancos de dados em um novo ambiente. Portanto, a manutenção dessa rubrica é essencial para garantir a continuidade do serviço e a capacidade de resposta frente a esse cenário de esgotamento de recursos.

A Procuradoria-Geral do DF enfrenta hoje uma realidade bem diferente daquela que justificou a aquisição do SAJ à época do primeiro contrato. O volume de processos a cargo das Procuradorias Especializadas aumentou significativamente, o que resultou, inclusive, no surgimento de Núcleos de massa em várias delas. Atualmente, toda a tramitação processual ocorre de forma eletrônica e já há mais de 800 usuários ativos cadastrados no sistema, em um cenário consolidado que possibilita melhor eficiência na atuação dos Procuradores e demais responsáveis.

Dessa forma, revela-se uma contratação de alta prioridade e urgência, para garantia da manutenção e sustentação do sistema SAJ/Procuradoria que se encontra em uso até que seja finalizado o processo de implantação da solução tecnológica que visa sua completa substituição, visto que a suspensão desses serviços acarretará em interrupções no sistema, impactando a tramitação de processos judiciais e administrativos, a integridade dos dados e a qualidade do atendimento aos usuários, colocando sob risco as atividades da área-fim do órgão.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
3.1 – NECESSIDADES DE NEGÓCIO DA ÁREA REQUISITANTE	
Id	Requisitos
1.	Suporte e garantia do sistema SAJ Procuradorias, permitindo que todos os benefícios trazidos pela contratação anterior sejam renovados

2.	Garantia de execução de necessidades futuras em relação a novas implementações, adequações de funcionalidades, bem como migrações de dados, integrações, realização de consultoria, capacitação complementar e acompanhamento assistido de uso do sistema, por meio de serviços sob demanda
3.	Alinhamento às melhores práticas procedimentais adotadas por Procuradorias de Estado no Brasil
3.2 – MACRO REQUISITOS TECNOLÓGICOS DA SOLUÇÃO DE TI	
Id	Requisitos
1.	Integração entre sistema da PGDF e o utilizado pelos órgãos do Poder Judiciário
2.	Integração com sistemas utilizados pela PGDF, através de webservices ou diretamente via banco de dados
3.	Adequação do sistema às necessidades específicas do ambiente da PGDF
4.	Disponibilização de funcionalidades para uso de recursos da infraestrutura de chaves públicas, em conformidade com a legislação e padrões definidos pela ICP Brasil e ITI
5.	Recursos de alta disponibilidade através de cluster aplicado em todas as camadas da aplicação, de forma que seja possível a continuidade dos trabalhos em caso de falhas
6.	Garantia da segurança das informações processuais armazenadas em banco de dados
7.	Transparência e rastreabilidade dos atos processuais
3.3 – DEMAIS REQUISITOS	
Id	Requisitos
1.	Legais
1.1	Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC) da PGDF - Portaria nº 356, de 16 de julho de 2018. Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 94, de 23 de dezembro de 2022. Decreto nº 44.330, de 27 de setembro de 2023, que recepciona a IN 94/2022 no âmbito do GDF.
4 – LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS (CENÁRIOS POSSÍVEIS)	
4.1 – CENÁRIO 1	
Descrição	Contratação da empresa Softplan Planejamento e Sistema S S/A para prestação de serviços de suporte técnico de 1º nível, garantia de evolução tecnológica, funcional e de sustentação e serviços sob demanda
Fornecedor	Softplan Planejamento e Sistemas LTDA

Análise da Solução	Nos dias atuais há uma realidade bem diferente daquela que justificou a aquisição do SAJ, em 2013 e 2018, pois o volume de processos a cargo das Procuradorias Especializadas aumentou significativamente, o que resultou, inclusive, no surgimento de núcleos de massa em várias delas. Nesse ínterim, toda a tramitação processual judicial em curso na PGDF passou a ocorrer de forma eletrônica, o que possibilitou maior eficiência na atuação de Procuradores, que somam, atualmente, 830 usuários ativos cadastrados no Sistema de Automação Judicial (SAJ/Procuradorias) . Nesse cenário, mantém-se os serviços de suporte técnico de 1º nível, de garantia de evolução tecnológica, funcional e de sustentação e os serviços sob demanda para suprir demandas relacionadas ao sistema SAJ/Procuradorias, prestados pela empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A, desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de propriedade intelectual sobre o código-fonte da solução tecnológica em uso na PGDF, conforme Certidões da Associação Brasileira das Empresas Brasileiras de Software (153053279 e 153290972) e Termos de Licença de Uso do software (153285615, 153286025 e 153286259) anexados aos autos. De acordo com a documentação apresentada, a empresa detém o controle <i>exclusivo</i> sobre quaisquer modificações e atualizações a serem realizadas. Ressalta-se que o SAJ/Procuradorias é um sistema de missão crítica, composto por milhares de regras de negócio, interdependências e correlações entre suas informações, telas e processos, requerendo investimentos em testes, verificações, homologações, inspeções e ensaios para que se mantenha íntegro e consistente. A contratação da Softplan visando a manutenção continuada de serviços especializados para o sistema permitirá que todos os benefícios obtidos pela contratação anterior sejam renovados. Deste modo, conforme proposta comercial encaminhada em 07/11/2024 (156120674), permaneceriam disponibilizados para a PGDF: 1) Garantia de Evolução Tecnológica e Funcional: • Modificações no código fonte, buscando obter melhor legibilidade ou adequação aos mais recomendados paradigmas de programação; • <i>Refactoring</i> (reescrita) de partes do SAJ Procuradorias que não estão mais adequadas a receberem novas modificações ou adição de novas funcionalidades. • Ações permanentes e continuadas visando a adaptação do software para acomodar as frequentes mudanças ocorridas no ambiente externo. 2) Serviço de sustentação: • Atividades de suporte técnico remoto e manutenção corretiva, executadas na sede da Softplan, utilizando amplo conhecimento no sistema SAJ Procuradorias e regras de negócio; • Repasse de orientações sobre otimizações no ambiente operacional, rede, acessibilidade, domínio e grupos de usuários, instalação, configuração e atualizações dos servidores de aplicação e banco de dados; • Definição de procedimentos, para a operacionalização de tarefas vinculadas ao ambiente computacional, relacionados aos sistemas; • Serviço de orientação sobre a utilização do sistema, esclarecendo dúvidas à equipe técnica da Procuradoria, a respeito da configuração de parâmetros e demais requisitos necessários ao seu adequado funcionamento, e a explicação do impacto e regras de negócio associadas às funcionalidades dos sistemas; • Manutenções e geração de versões corretivas do sistema. 3) Suporte técnico de 1º nível: • Apoio técnico especializado, prestado de forma remota, com canal direto de comunicação com a equipe de especialistas para esclarecimentos, solução de dúvidas e problemas, direcionamento de procedimentos entre outros. 4) Serviços sob demanda: • Banco com quantitativo de pontos de função, para serviços relacionados com desenvolvimento de software (criação de novas funcionalidades, alterações no SAJ Procuradorias), e de horas técnicas, para outras atividades (capacitações, consultorias, migrações, entre outros). É necessário frisar que o contrato atualmente firmado com a empresa Softplan terá sua vigência expirada em 11/12/2024. A PGDF firmou o Contrato para Prestação de Serviços nº 35/2023-PGDF (119196991) para fornecimento de solução tecnológica, visando substituir o SAJ/Procuradorias. No entanto, a implantação do novo sistema encontra-se em andamento e, conforme pronunciamento da área de negócios responsável (SUOP/DIAPE), <i>"não há garantia de que o SPA esteja plenamente implantado e em pleno funcionamento antes da finalização do contrato de prestação de serviços ofertado ao SAJ Procuradorias, sendo possível, inclusive, durante um período, o uso paralelo entre os dois sistemas para a preservação da segurança das informações e mitigação dos riscos inerentes à transição dos sistemas"</i>. Adicionalmente, a iminência do esgotamento dos recursos de armazenamento do SAJ/Procuradorias, conforme indicado nos chamados efetuados (154239455 e 154239641), enseja a necessidade de migração dos recursos para o Centro de Dados da Secretaria de Estado de Economia do DF. A ausência de suporte da empresa detentora da expertise necessária para execução rápida dessa migração aumenta a vulnerabilidade a falhas durante o processo, reforçando a necessidade de ação imediata, bem como o risco de paralisações prolongadas, descontinuidade operacional, descumprimento de prazos judiciais críticos e interrupção das atividades da PGDF, acarretando prejuízos financeiros e processuais para o GDF. Nessa linha, hoje se verifica a necessidade de manutenção e sustentação deste produto estratégico, a fim de prover às unidades da PGDF a garantia de disponibilidade e execução das rotinas de processamento de dados como, por exemplo, o peticionamento eletrônico de atos processuais e citação eletrônica decorrentes de processos judiciais em trâmite.	
	4.1.1 – CUSTO TOTAL DE PROPRIEDADE: ANÁLISE PARA O "CENÁRIO 1" - Proposta Comercial (156120674)	

Item	Ano 1	Valor Total Estimado
1. Serviço de suporte técnico de 1º nível	R\$ 864.000,00	R\$ 864.000,00

2. Garantia de Evolução Tecnológica, Funcional e Sustentação	R\$ 4.079.502,60	R\$ 4.079.502,60
3. Serviço sob demanda	R\$ 668.440,95	R\$ 668.440,95
TOTAL GERAL		5.611.943,55

4.2 - CENÁRIO 2	
Descrição	Prestação do suporte técnico remoto e presencial e do serviço sob demanda pela própria PGDF
Fornecedor	Procuradoria Geral do Distrito Federal
	Caso a contratação da empresa Softplan para prestar suporte técnico presencial e remoto não ocorra, os servidores da PGDF terão que absorver a demanda e dar continuidade ao suporte aos usuários e à manutenção do sistema. Contudo, a PGDF não dispõe de pessoal suficiente para atender às necessidades de suporte e de manutenções corretivas, adaptativas e evolutivas. Há fatores críticos que dificultam a manutenção interna do sistema, como a especificidade e o desuso da tecnologia, o elevado custo de capacitação, a escassez de profissionais qualificados e os consequentes atrasos. Adicionalmente, existe uma carência significativa de força de trabalho com conhecimento no SAJ, sistema monolítico que centraliza todas as funcionalidades e regras de negócio em uma única aplicação. Desafios da Arquitetura Monolítica Essa arquitetura monolítica implica desafios de manutenção, já que qualquer atualização ou correção pode afetar múltiplas áreas do sistema, tornando o processo de mudança complexo e arriscado. A falta de modularidade dificulta o entendimento do código, elevando a complexidade e os custos de manutenção. É importante enfatizar que o SAJ é um sistema monolítico, o que significa que todas as suas funcionalidades e regras de negócio estão integradas em uma única aplicação. Esse tipo de arquitetura traz grandes desafios de manutenção, especialmente pela enorme quantidade de regras e funcionalidades acumuladas ao longo dos anos. Qualquer mudança ou atualização no sistema pode impactar várias partes dele, tornando o processo de correção de erros e implementação de novas funcionalidades lento e arriscado. Além disso, a falta de modularidade dificulta a compreensão do código, aumentando a complexidade e os custos de manutenção. Tecnologia e Escassez de Profissionais Qualificados O Delphi é uma tecnologia de desenvolvimento de software que, embora tenha sido amplamente utilizada no passado, atualmente enfrenta um certo desuso no mercado. A maioria das organizações de tecnologia migrou para ferramentas mais modernas e amplamente suportadas, como .NET, Java e Python. Manter um software em Delphi requer um conhecimento especializado, pois seu modelo de desenvolvimento e a linguagem têm características únicas que limitam o número de profissionais capacitados e experientes. A formação de profissionais com domínio em Delphi é financeiramente inviável em muitos casos, especialmente considerando que a linguagem tem menor demanda e popularidade no mercado. Os treinamentos específicos para essa tecnologia são menos comuns e, portanto, mais caros. Além disso, é necessário um período extenso de capacitação para que novos profissionais possam operar com segurança e eficiência, o que aumenta os custos indiretos, como tempo e recursos alocados ao treinamento. Com a diminuição no uso de Delphi, há uma escassez de profissionais qualificados. A maioria dos desenvolvedores e técnicos em TI não tem interesse em adquirir habilidades em uma tecnologia considerada obsoleta e que possui baixa empregabilidade. Como resultado, a equipe interna acaba ficando limitada em termos de conhecimento técnico sobre o sistema, o que reduz a capacidade de intervenção rápida e adequada em caso de problemas ou necessidades de atualização. A falta de profissionais qualificados e o tempo necessário para capacitar novos membros resultam em inevitáveis atrasos no processo de manutenção. Isso pode impactar negativamente a operação do sistema e a continuidade dos serviços que ele oferece. Com uma equipe interna limitada, há um aumento no risco de falhas não serem resolvidas a tempo, afetando a performance e a disponibilidade do software. Esse cenário torna a manutenção corretiva e evolutiva mais lenta, o que impacta a eficiência geral da operação. Gestão de Software e Necessidade de Equipe Especializada A gestão eficiente de um produto de software é uma tarefa complexa que exige processos bem definidos e a colaboração de diversas especialidades. Para garantir o sucesso e a qualidade do produto, é essencial contar com profissionais especializados em áreas específicas, como testes, arquitetura, engenharia de software, análise de sistemas e requisitos, programação, design, e gerenciamento de configuração. Cada uma dessas funções desempenha um papel crítico: testadores asseguram que o produto funcione conforme esperado, identificando e reportando falhas; arquitetos de software definem a estrutura do sistema, garantindo escalabilidade e manutenibilidade; engenheiros de software implementam soluções técnicas, focando na eficiência e robustez; analistas de sistemas e de requisitos capturam as necessidades dos usuários e traduzem-nas em especificações claras; programadores transformam essas especificações em código funcional; designers criam interfaces intuitivas e esteticamente agradáveis para melhorar a experiência do usuário; gerentes de configuração monitoram as alterações no código, mantendo a integridade e a rastreabilidade do produto. Sem processos bem estruturados e a colaboração de todas essas especialidades, a gestão do produto pode se tornar caótica, levando a inconsistências, atrasos, e a um produto final de baixa qualidade. A integração dessas áreas, portanto, é fundamental para uma gestão eficiente e para o sucesso do produto no mercado. Necessidade de Investimentos e Contratação Desta forma, inicialmente seria necessário um incremento no número de analistas aptos a dar continuidade ao serviço em questão. Posteriormente, esses servidores necessariamente precisariam de investimento adicional em treinamentos tanto na utilização do sistema como na linguagem de programação utilizada. Ainda, deverá ser considerada a necessidade de aquisição de todas as ferramentas necessárias para programar e compilar o código fonte do sistema SAJ. Por fim, caso o sistema seja gerido por servidores da PGDF, esses deverão necessariamente ser primeiramente contratados e posteriormente treinados. Dessa forma, por um certo período entre a contratação e o treinamento da nova mão de obra, a PGDF ficaria sem os serviços. Atualmente, a PGDF passa por uma evasão de servidores, principalmente da área de tecnologia da informação, ocasionada pela grande disparidade de remuneração com os demais órgãos. A Secretaria de Tecnologia da Informação, que já teve um número considerável de servidores, agora conta apenas com um número reduzido, e nos próximos seis meses a previsão é que mais servidores já aprovados em outros concursos também deixem a Procuradoria. Vale ressaltar que a fila do concurso atual para o cargo de desenvolvimento de sistema encontra-se zerada, devido aos poucos candidatos que conseguiram tirar o mínimo na prova. Sem uma

equipe dedicada para cobrir os horários estendidos, qualquer problema técnico que ocorra fora do expediente compromete a operação do sistema e pode afetar diretamente as atividades da Procuradoria. A ausência de suporte constante aumenta o tempo de resposta e dificulta a resolução de falhas em tempo hábil, o que não só coloca em risco a continuidade dos serviços, mas também afeta a eficiência e a segurança das atividades jurídicas.

A Sustentação de Produtos de Software e a Missão da Procuradoria

Nesse contexto, a sustentação de produtos de software é uma atividade de apoio, um meio essencial para viabilizar a atuação jurídica, mas não o objetivo final da instituição. A manutenção de sistemas tecnológicos, embora necessária para a operação cotidiana e para o suporte às funções essenciais, não se alinha diretamente à missão principal da Procuradoria. Manter o software operacional dentro do contexto da PGDF enfrenta desafios específicos, especialmente devido à necessidade de disponibilidade do SAJ (Sistema de Automação da Justiça) em horários fora do expediente. Essa exigência por um suporte contínuo dificulta a gestão interna, pois não há escala de plantão ou revezamento 24/7.

Esse cenário reforça a necessidade de contratar uma empresa especializada, que possa garantir um suporte técnico adequado, em regime de plantão e revezamento contínuo, para manter o sistema operacional e permitir que a Procuradoria se concentre em suas atividades prioritárias de defesa dos interesses públicos. Contudo, a partir das colocações anteriores, é possível compreender o grau de risco de inexecução que esse cenário pode trazer para a Procuradoria. A falta de contratação da empresa Softplan, aliada à escassez de servidores e até mesmo à impossibilidade de modificação do sistema SAJ, pode resultar em falhas significativas na prestação de serviços essenciais. A PGDF ficaria vulnerável a interrupções e atrasos tanto no suporte aos usuários quanto nas manutenções corretivas e evolutivas, impactando diretamente a continuidade das atividades.

A Importância do SAJ e a Necessidade de Suporte Especializado

A missão fundamental de uma Procuradoria de Estado é a defesa dos interesses públicos do ente federativo, atuando em processos judiciais e administrativos para assegurar a implementação eficaz de políticas públicas que beneficiem a sociedade. O foco principal da Procuradoria é, portanto, jurídico e institucional, orientado para garantir a legalidade e a proteção do patrimônio público.

Ressalta-se que está em estudo a possibilidade de contratação de serviços de helpdesk para fornecer suporte técnico ao SAJ. No entanto, essa proposta ainda está em fase de análise e planejamento. Até que essa contratação seja efetivada, a Procuradoria enfrenta dificuldades em garantir o suporte necessário fora do horário de expediente, devido à falta de uma escala de plantão ou revezamento 24/7. Isso torna mais desafiador manter o sistema operacional de forma contínua e eficiente, o que reforça a urgência de uma solução de suporte especializado para atender a essa demanda.

Assim, ao delegar a sustentação de software a profissionais especializados, a Procuradoria pode concentrar seus recursos e esforços naquilo que é realmente o seu propósito: defender e promover os interesses públicos, fortalecendo as políticas públicas e o Estado de Direito. Essa distinção entre atividades-fim e atividades-meio permite que a Procuradoria maximize seu impacto e eficácia na área em que é especializada e para a qual foi instituída.

Desafios Financeiros e Impactos da Nomeação de Servidores

Além dos desafios operacionais e da necessidade de suporte contínuo para o SAJ, é importante considerar os custos envolvidos na capacitação e nomeação de servidores para atuar no suporte ao sistema.

4.2.1 – CUSTO TOTAL DE PROPRIEDADE: ANÁLISE PARA O "CENÁRIO 2"

Item	Ano 1	Valor Total Estimado
1. Prestação do suporte técnico remoto e presencial e do serviço sob demanda pela própria PGDF	N/A	N/A
TOTAL GERAL		N/A

4.3 – CENÁRIO 3

Descrição	Contratação de outra empresa para prestação dos serviços
Fornecedor	Empresa diversa atuante no mercado
	A contratação de uma empresa alternativa para a prestação de serviços em todos os níveis relacionados ao produto em questão revela-se inviável devido à falta de exclusividade no acesso e controle do código-fonte do produto por essa empresa. A empresa idealizadora e oficial do produto detém direitos autorais e de propriedade intelectual sobre o código-fonte, o que lhe confere o controle exclusivo sobre quaisquer modificações, atualizações e suporte técnico relacionado ao software (153053279), (153290972), (153285615), (153286025), (153286259). De acordo com a legislação brasileira, especificamente a Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/1998), o código-fonte de um software é protegido como obra intelectual. Isso significa que apenas o detentor dos direitos autorais, ou alguém devidamente autorizado por ele, pode alterar, distribuir ou oferecer suporte técnico sobre esse software. Contratar outra empresa que não possui autorização para manipular o código-fonte configura uma infração aos direitos autorais e pode implicar em ações judiciais contra o contratante por violação de propriedade intelectual. Além disso, o uso de uma empresa que não seja a idealizadora oficial do produto para prestação desses serviços poderia comprometer a integridade do software, já que uma empresa não autorizada dificilmente teria o conhecimento técnico necessário/negocial para manter a qualidade e a segurança do produto a nível de arquitetura e projeto. A contratação de uma nova empresa para lidar com o produto apresenta desafios significativos, especialmente no que diz respeito à compreensão do código legado, da documentação técnica existente e do gerenciamento de controle de versão. Ao lidar com um sistema complexo e sensível, a falta de familiaridade da nova empresa com o histórico de desenvolvimento, com a estrutura e as particularidades do código, bem como com as práticas de versionamento específicas, compromete a eficiência e a qualidade do trabalho. Esse desconhecimento aumenta o risco de interpretações incorretas, erros na implementação de atualizações e, potencialmente, de falhas que podem afetar a estabilidade e a segurança do produto. Além disso, o tempo necessário para que a nova equipe alcance um nível adequado de entendimento é elevado, o que implica em maiores custos e possíveis atrasos no atendimento às demandas e necessidades dos usuários finais. Além disso, a contratação de uma nova empresa implica em uma curva de aprendizado elevada, que requer investimentos

substanciais em treinamento para que a equipe possa adquirir o conhecimento necessário sobre o sistema. Esse processo demanda uma dedicação exclusiva e contínua de um número significativo de profissionais qualificados, o que acarreta altos custos adicionais. A implementação adequada do sistema também exige a criação e manutenção de ambientes controlados, como os de Produção, Teste e Desenvolvimento, o que envolve despesas consideráveis com infraestrutura, incluindo servidores dedicados e outros recursos tecnológicos. Esse desembolso adicional para garantir a criação desses ambientes, com segurança e conformidade, eleva ainda mais o custo total, tornando o processo de adaptação e sustentação do sistema pela nova empresa extremamente oneroso e complexo.

A manutenção de um software crítico exige a atuação de especialistas altamente qualificados em todas as fases do ciclo de vida do produto, desde a concepção dos requisitos até a implantação em um ambiente integrado. Cada etapa demanda um profundo conhecimento técnico e uma compreensão detalhada das especificidades e dos objetivos do sistema, garantindo que todos os requisitos sejam atendidos de forma precisa e segura. A participação de profissionais especializados é fundamental para identificar e mitigar riscos potenciais, garantir a compatibilidade entre componentes e manter a integridade e a confiabilidade do sistema. Apenas uma equipe com essa expertise consegue conduzir processos críticos como análise, desenvolvimento, testes e *deploy*, assegurando que o software funcione de maneira robusta e que esteja alinhado aos padrões exigidos pelo ambiente de produção. A falta desse nível de especialização por parte de uma nova empresa comprometeria a qualidade e a segurança da manutenção, gerando riscos consideráveis para o sistema e para seus usuários.

Para oferecer suporte adequado ao novo produto substituto no futuro, será essencial contar com especialistas e consultores que detenham profundo conhecimento do produto atual, especialmente durante as fases de transitoriedade e migração de dados. Esse processo de migração envolve a transferência segura e precisa de informações críticas, exigindo um entendimento aprofundado das estruturas de dados, fluxos de trabalho e integrações já estabelecidas. A experiência desses profissionais permite uma pronta entrega do conhecimento necessário, minimizando os riscos e garantindo que a transição ocorra de forma eficaz. Sem essa expertise, o processo de adaptação ao novo sistema poderia enfrentar dificuldades substanciais, incluindo possíveis perdas de dados e interrupções no serviço, afetando a continuidade e a confiabilidade do sistema.

A transferência de um software fundamental para o processamento de dados a uma nova equipe sem o conhecimento especializado representa um risco crítico para a continuidade do negócio, especialmente em um contexto onde a rotatividade de pessoal técnico é uma variável importante. Com a constante saída de profissionais que dominam o funcionamento do sistema, há um aumento na probabilidade de falhas de operação e na perda de conhecimento acumulado, o que compromete seriamente a capacidade de resposta e a consistência na execução das atividades. A falta de continuidade é especialmente perigosa em sistemas que exigem alta disponibilidade e são vitais para o cumprimento de prazos judiciais. Uma parada total do sistema poderia resultar em prejuízos financeiros severos, afetando processos com impactos financeiros da ordem de milhões de reais para os cofres públicos. Adicionalmente, atrasos na entrega de informações ou no processamento de dados podem resultar em sanções judiciais e administrativas, comprometendo a credibilidade e a responsabilidade da instituição. Estes são riscos que devem ser cuidadosamente considerados antes de se delegar a gestão de um sistema tão sensível a um agente potencialmente incapaz de garantir o nível de estabilidade e segurança necessários.

Outro ponto importante é que com a necessidade constante de supervisionar e orientar a nova equipe, a organização pode enfrentar uma sobrecarga na gestão interna, desviando o foco de outros projetos estratégicos e aumentando o custo total da operação.

Sobre a prestação de serviços de primeiro nível, apesar de ser considerada mais elementar, requer uma sinergia prévia completa com todos os módulos do sistema e um conhecimento detalhado das suas regras e especificidades, em um nível extremamente granular. A operação entre os níveis de suporte, especialmente entre o 1º e 2º níveis, precisa ser harmoniosa e integrada, com o mesmo vocabulário técnico e comercial. Esse alinhamento é essencial para garantir uma comunicação fluida e precisa, além de uma compreensão profunda das nuances do sistema. Sem a expertise adquirida ao longo de anos de atuação no mercado, esse processo certamente será truncado e oneroso. A nova empresa enfrentaria uma curva de aprendizado significativa para dominar tanto os aspectos técnicos do sistema quanto o contexto do negócio, o que poderia resultar em um suporte menos eficiente e em tempos de resposta prolongados, afetando diretamente a satisfação dos usuários e o próprio objeto da presente contratação.

Além disso, é fundamental destacar que esta **contratação temporária** e específica visa garantir a continuidade dos serviços somente até a efetiva implantação do novo sistema de processo eletrônico, que substituirá o SAJ. Neste contexto, não há qualquer margem de tempo para que outra empresa adquira o conhecimento necessário. A transição bem-sucedida depende de profissionais que já compreendam integralmente o sistema e as suas particularidades, uma vez que o projeto não pode correr o risco de falhas ou atrasos. A situação atual exige precisão e eficiência, sem espaço para erros. A prioridade está na conclusão e na implantação da nova solução que está em andamento, como já descrito anteriormente, e qualquer desvio dessa rota representaria um risco significativo para o projeto e para o cumprimento dos objetivos estratégicos.

Portanto, a escolha por contratar uma empresa alternativa, sem a devida autorização e sem o conhecimento especializado acumulado sobre o sistema, não é apenas inviável do ponto de vista técnico e econômico, mas também traz implicações legais graves. Além de violar as leis de propriedade intelectual, essa decisão coloca em risco a integridade e a continuidade dos serviços oferecidos, uma vez que uma nova empresa não teria condições de realizar um suporte adequado e eficiente devido à curva de aprendizado necessária. Essa opção comprometeria o cronograma do projeto, prejudicaria a satisfação dos usuários e aumentaria os custos operacionais de forma significativa. O risco de falhas operacionais, atrasos em prazos judiciais, e a exposição do sistema a possíveis vulnerabilidades de segurança tornam essa alternativa totalmente inadequada. Dada a urgência de manter a continuidade do serviço até a substituição efetiva pelo novo sistema de processo eletrônico, e considerando que não há margem para aquisição de conhecimento por outra empresa, a contratação de uma empresa alternativa não é apenas arriscada, mas representa uma decisão incompatível com os objetivos de garantir uma transição segura, sem erros, e focada na implementação bem-sucedida da nova solução em curso.

Com o objetivo de realizar uma pesquisa e análise de mercado, foi enviado um chamamento por e-mail em **09/10/2024** (154081539), visando certificar a viabilidade de empresas prestadoras de serviço, além da idealizadora do produto, para a manutenção e sustentação da ferramenta já implantada nesta Procuradoria de Estado. Dos 17 fornecedores consultados, 14 não responderam ao chamamento, 1 formalizou o declínio de não atender essa solução, e 2 que inicialmente se mostraram interessada a sustentar a ferramenta mas não comprovaram experiência técnica na operação do sistema SAJ Procuradorias, conforme Relação (155843832). Essa fase de estudos técnicos preliminares demonstrou a falta de documentos probatórios e segurança que confirmassem a competência e expertise dessas empresas para a realização do serviço. Como resultado final, a Comissão de Planejamento não recebeu nenhuma proposta formal oficial que contivesse o escopo e atesto de sustentação, valores, cronogramas, e a descrição e comprovação de qualificação da ferramenta em contratação.

Diante desse cenário, fica evidente a especialização necessária para a manutenção da ferramenta e a dificuldade de encontrar outro fornecedor capaz de prestar o serviço com a mesma perícia da empresa idealizadora. Esses dados confirmam a inviabilidade de transferir a operacionalização da solução para outra empresa do mercado privado, reforçando a importância de manter o contrato com o atual prestador, por tudo que ele representa e riscos associados.

4.3.1 – CUSTO TOTAL DE PROPRIEDADE: ANÁLISE PARA O "CENÁRIO 3"

Item	Ano 1	Valor Total Estimado
------	-------	----------------------

1. Contratação da empresa Softplan Planejamento e Sistema S S/A para prestação de serviços de suporte técnico de 1º nível, garantia de evolução tecnológica, funcional e de sustentação e serviços sob demanda	N/A	N/A
TOTAL GERAL		N/A

5 – ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES

A análise comparativa de soluções deve observar as necessidades similares em outros órgãos ou entidades da Administração Pública, bem como, suas soluções adotadas, contratações correlatas ou interdependentes e outras alternativas de mercado.

Cabe destacar que após pesquisa acerca da utilização do Sistema de Automação da Justiça – SAJ por outros Órgãos Públicos, constatou-se que a empresa Softplan Planejamento e Sistemas S/A vale-se da experiência de diversas outras Procuradorias estaduais que já utilizam com sucesso o sistema em tela, bem como contam com suporte técnico presencial e remoto (156117013), (156117301),(156117486), (156117555), (156117708), (156117828), (156118862), (156118988), (156119105).

Requisitos		Cenários		
		Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Negócio	Suporte e garantia do sistema SAJ Procuradorias, permitindo que todos os benefícios trazidos pela contratação anterior sejam renovados	atende	não atende	não atende
	Garantia de execução de necessidades futuras em relação a novas implementações, adequações de funcionalidades, bem como migrações de dados, integrações, realização de consultoria, capacitação complementar e acompanhamento assistido de uso do sistema, por meio de serviços sob demanda	atende	não atende	não atende
	Alinhamento às melhores práticas procedimentais adotadas por Procuradorias de Estado no Brasil	atende	atende	atende
Tecnológico	Integração entre sistema da PGDF e o utilizado pelos órgãos do Poder Judiciário	atende	atende	não atende
	Integração com sistemas utilizados pela PGDF, através de webservices ou diretamente via banco de dados	atende	atende	não atende
	Adequação do sistema às necessidades específicas do ambiente da PGDF	atende	atende	não atende
	Disponibilização de funcionalidades para uso de recursos da infraestrutura de chaves públicas, em conformidade com a legislação e padrões definidos pela ICP Brasil e ITI	atende	atende	não atende
	Recursos de alta disponibilidade através de cluster aplicado em todas as camadas da aplicação, de forma que seja possível a continuidade dos trabalhos em caso de falhas	atende	não atende	não atende
	Garantia da segurança das informações processuais armazenadas em banco de dados	atende	não atende	não atende
	Transparência e rastreabilidade dos atos processuais	atende	não atende	não atende
Econômico	Princípio da Economicidade	atende	não atende	não atende
Resultado da Análise		viável	não viável	não viável

5.1 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

As soluções abaixo foram consideradas inviáveis em virtude de não atender tecnicamente às especificações e aos requisitos essenciais para a devida execução do objeto, por se tratar de serviço técnico singular, ofertado por empresa em caráter de exclusividade.

Cenários	Descrição
2	Prestação do suporte técnico remoto e presencial e do serviço sob demanda pela própria PGDF
3	Contratação de outra empresa para prestação dos serviços

6 – MAPA COMPARATIVO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE DOS CENÁRIOS VIÁVEIS

Cenário	Estimativa de TCO ao longo dos anos	Total
	Ano 1	
1. Contratação da empresa Softplan Planejamento e Sistema S S/A para prestação de serviços de suporte técnico de 1º nível, garantia de evolução tecnológica, funcional e de sustentação e serviços sob demanda	5.668.002,60	5.668.002,60

7 – JUSTIFICATIVA DO CENÁRIO ESCOLHIDO

Cenário	Descrição
Cenário 1 - Contratação da empresa Softplan Planejamento e Sistema S S/A para prestação de serviços de suporte técnico de 1º nível, garantia de evolução tecnológica, funcional e de sustentação e	7.1 – DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO Esta contratação visa a prestação de serviços técnicos especializados para manutenção e suporte do sistema SAJ/Procuradorias, essencial para o funcionamento operacional da PGDF. A empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A detém os direitos de propriedade intelectual do software em questão, controlando exclusivamente suas modificações, atualizações e suporte técnico. O Termo de Licença de Uso do sistema fornecido impede a PGDF de alterar os códigos-fonte, exceto em casos específicos como recuperação judicial, falência, dissolução, liquidação ou descontinuidade do produto. Para descartar o cenário 2, foram considerados diversos fatores impeditivos para fornecimento de serviços pela equipe interna do órgão, dentre os quais o alto custo de contratação e treinamento de novos servidores na tecnologia utilizada, além de cláusulas contratuais impeditivas de alterações no sistema. Para descartar o cenário 3, foi considerada a impossibilidade de acesso e controle do código-fonte do produto por empresa distinta, os desafios decorrentes da compreensão do sistema legado, tamanho da curva de aprendizado, especialização e o risco crítico para a continuidade do negócio. A não contratação da empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A deixaria a PGDF sem garantia de manutenção e suporte do sistema, aumentando a vulnerabilidade, o risco de erros e a possibilidade de suspensão do funcionamento contínuo, com possíveis prejuízos ao DF, como paralisação de operações e perda de prazos judiciais. Portanto, foi escolhido o cenário 1, que descreve a contratação da empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A para prestar serviços de suporte técnico de 1º nível, fornecendo garantia de evolução tecnológica funcional e sustentação e serviços sob demanda da contratante. Está evidenciada a inviabilidade de competição por se tratar de um serviço técnico singular, oferecido exclusivamente pela empresa citada.
	7.2 – DO PARCELAMENTO OU NÃO COM BASE NA JUSTIFICATIVA

serviços sob demanda.	A manutenção de um software atômico de missão crítica apresenta um grau elevado de complexidade e demanda extrema atenção em todas as suas fases. Quando tratamos de um sistema onde cada conector — seja ele de pessoas, processos ou tecnologias — precisa estar rigorosamente alinhado, separar qualquer parte interligada pode trazer sérios riscos, tanto operacionais quanto financeiros. Desde a abertura de um incidente até o efetiva entrega da solução em ambiente de produção, é essencial que cada etapa do processamento de dados ocorra de forma fluida e bem coordenada. Qualquer falha mínima, seja na comunicação entre equipes, no entendimento das necessidades do negócio ou na execução técnica, pode resultar em perdas significativas de prazo e, consequentemente, em vultosos prejuízos financeiros. Abertura de Incidente: Aqui, o fator humano é crucial. A comunicação precisa ser clara e assertiva, com cada pessoa envolvida entendendo perfeitamente seu papel. Erros na abertura do incidente podem levar a mal-entendidos, atrasando o processo e comprometendo a entrega da solução. Diagnóstico e Análise Técnica: A análise do problema depende de um profundo entendimento do negócio e da arquitetura do software. Este não é um sistema simples; requer um vocabulário e uma expertise que apenas empresas especializadas possuem. Qualquer erro de interpretação nesta fase pode comprometer as soluções implementadas e impactar toda a operação. Desenvolvimento da Solução: Desenvolver uma solução para um sistema de missão crítica exige precisão técnica e agilidade. Separar áreas interconectadas pode causar conflitos de entendimento entre as equipes, tornando a gestão do processo lenta e ineficiente. Testes e Validação: Nesta etapa, um pequeno erro pode ser fatal. Um teste mal executado ou uma validação incompleta pode resultar em falhas graves, que só se manifestam no ambiente de produção, quando os danos já podem ser irreversíveis. Este risco aumenta significativamente quando a fluidez entre os processos é interrompida. Implantação: A entrega da solução deve ser feita de forma coordenada e precisa. Erros nesta fase podem resultar na interrupção de serviços essenciais, acarretando não apenas perda de prazo, mas também um grande prejuízo financeiro. A gestão integrada de um software de missão crítica exige um conhecimento consolidado do negócio e das tecnologias envolvidas. Empresas especializadas possuem a linguagem técnica e a expertise necessárias para garantir que tudo funcione da forma mais eficiente possível, entregando resultados em menor tempo e, fundamentalmente, trazendo economia aos cofres públicos. Qualquer tentativa de parcelar ou desconectar fases e equipes neste processo compromete a missão principal do órgão, que é a entrega de suas funções com precisão e continuidade. Em função de se tratar de serviço técnico singular e ser ofertado pela empresa em caráter de exclusividade, torna-se inviável o parcelamento da solução.
-----------------------	---

7.3 – BENS E SERVIÇOS QUE COMPÕEM A SOLUÇÃO (156120674)					
ID	Bem/Serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1.	Serviço de suporte técnico de 1º nível	12	Serviço Mensal	R\$ 72.000,00	R\$ 864.000,00
2.	Garantia de Evolução Tecnológica, Funcional e Sustentação	12	Serviço Mensal	R\$ 339.958,55	R\$ 4.079.502,60
3.	Serviço sob demanda	345	Pontos de Função	R\$ 1.937,51	R\$ 668.440,95
Total		R\$ 5.611.943,55			
7.4 – ALINHAMENTO EM RELAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO					
7.4.1 – ALINHAMENTO EM RELAÇÃO AO PAC					
O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual PCA-PGDF - 2024 (150709955).					
7.4.2 – ALINHAMENTO EM RELAÇÃO AO PEI E AO PDTI					
Objetivos Estratégicos do Requiritante previsto no PEI	Necessidade do PDTI		Meta do PDTI	Ações previstas no PDTI	
Gerar a transformação digital para a entrega de valor público ao cidadão.	NI46 - Gerenciamento e manutenção de serviços de TI		M03 - Contratar e/ou renovar suporte técnico do sistema SAJ	A03.1 - Planejar renovação ou contratação de suporte técnico do sistema SAJ	
				A03.2 - Contratar e/ou renovar o suporte técnico do sistema SAJ	
				A03.3 - Receber suporte técnico do sistema SAJ	
7.5 – BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO					
1. Garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pela PGDF					
2. Assegurar a disponibilidade e a segurança do sistema SAJ/Procuradorias					
3.Implementar melhorias e novas funcionalidades no sistema SAJ/Procuradorias conforme as necessidades da PGDF					
4. Prover suporte técnico especializado para resolução de problemas e dúvidas dos usuários					

5. Manter a integridade e a confiabilidade das bases de dados do sistema SAJ/Procuradorias	
8 – NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE INTERNO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL	
Não será necessária a realização de adequações no ambiente interno da PGDF	
9 – RECURSOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO E À MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO	
9.1 – RECURSOS MATERIAIS E/OU TECNOLÓGICOS	
Não há necessidade de recursos humanos adicionais por se tratar de manutenção da solução existente através de uma nova contratação.	
9.2 – RECURSOS HUMANOS	
Não há necessidade de recursos humanos adicionais por se tratar de manutenção da solução existente através de uma nova contratação.	
10 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE	
Com base nas informações levantadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, a Equipe de Planejamento da Contratação declara que a solução escolhida é capaz de atender as necessidades que originaram a demanda. Adicionalmente, entendemos que a aquisição proposta é mais vantajosa à administração pública tendo em conta o custo e o benefício apurados.	
11 – ASSINATURAS	
O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) está em conformidade com o disposto no art. 18, inciso I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e com o art. 11 da Instrução Normativa nº 94, de 23 de dezembro de 2022, emitida pela Secretaria de Governo Digital, recepcionada, em seu art. 269-A, pelo Decreto 44.330, de 16 de março de 2023.	
O ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação e tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização de Demanda (DFD), caracterizando a melhor solução para o atendimento ao interesse público.	
11.1 – INTEGRANTES TÉCNICOS	
OELISON SOUSA DE FARIAS Integrante Técnico Matrícula: 223.896-9	DIEGO CESAR BESSA Integrante Técnico Matrícula: 224.746-1
11.2 – INTEGRANTE REQUISITANTE	
KAIO LOURENÇO MATIAS DE SOUSA Integrante Requisitante Matrícula: 227.146-X	
11.3 – AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA DE TI	
Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.	
LORENZA D'ONOFRIO CARNEIRO Subsecretária-Geral de Tecnologia da Informação Substituta Matrícula: 221.656-6	



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR BESSA - Matr.0224746-1, Integrante Técnico(a)**, em 21/11/2024, às 18:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OELISON SOUSA DE FARIAS - Matr.0223896-9, Integrante Técnico(a)**, em 21/11/2024, às 18:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ALVES DE SANTANA E SILVA - Matr.0249496-5, Integrante Administrativo(a)**, em 21/11/2024, às 18:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KAIO LOURENCO MATIAS DE SOUSA - Matr.0227146-X, Integrante Requisitante**, em 21/11/2024, às 18:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LORENZA D'ONOFRIO CARNEIRO - Matr.0221656-6, Subsecretário(a)-Geral de Tecnologia da Informação substituto(a)**, em 21/11/2024, às 18:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA SOUZA DE OLIVEIRA - Matr.0249510-4, Integrante Administrativo(a)**, em 21/11/2024, às 18:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **150827729** código CRC= **7C933BDF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM, Bloco I, Ed. Sede - Asa Norte, Brasília - DF - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.pg.df.gov.br

00020-00044482/2024-11

Doc. SEI/GDF 150827729